

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - Análise Técnica das Propostas - House LTDA - Grupo 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de agosto de 2024 às 17:04

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2024, (SEI nº 2024/000001015-00) da Licitante classificada sob análise Grupo 3, Empresa House LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:


- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/08/2024, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

2 anexos

 **House G3.pdf**
239K

 **Valores Ofertados - G3 - House.pdf**
173K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

13 de agosto de 2024 às 10:01

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa House, referente ao Grupo G3 do PE032/2024.

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
Descrições conforme Termo de Referência.

2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
Os valores unitários da proposta são iguais aos ofertados no Compras Gov.
Entretanto o valor total do item 58 está incorreto. O correto é R\$189,00

3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
Solicitamos a correção do valor total do item 58.
A manifestação da empresa é necessária para conclusão da análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]